



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 24 de setembro de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 620/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2021 – SEPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **JULIA MENEZES BORGES**, matrícula Siape Nº 2140193, como responsável pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, em substituição à titular, ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL, matrícula Siape Nº 1630667, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Confirmar** o servidor **THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU** matrícula Siape Nº 2141064, como responsável pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24/07/2021 a 05/08/2021, em substituição à titular, ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL, matrícula Siape Nº 1630667, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 621/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021 – SESEG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar a** servidora **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO**, matrícula Siape Nº 1940839, para responder pelo Setor de Serviços Gerais - SESEG, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 04/10/2021 a 23/10/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021, em substituição ao titular, DENILSON FONSECA, matrícula Siape Nº 434666, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 622/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2021 – SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PAULA VENANCIO NOGUEIRA MARQUES**, matrícula Siape Nº 1682100, para responder pelo Setor de Contratos e Credenciamentos - SECOC, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 a 19/10/2021, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO, matrícula Siape Nº 1753321, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 623/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Cléverson Fraga de Oliveira (DCIAG)	2179974	Técnico de Laboratório	D104	D105	02/12/2020	23122.019888/2020-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 624/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2021 – SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LAURO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula Siape Nº 1263484, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27/09/2021 a 08/10/2021, em substituição ao titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape Nº 2998059, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 625/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2021 – SERDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA MACHADO**, matrícula Siape Nº 2191101, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas - SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 à 26/10/2021, em substituição à titular, APARECIDA LETICIA NEVES AVILA SILVA, matrícula Siape Nº 1867669, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 626/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Viviane Cristina Nascimento Santana (PROAD)	2525700	Administrador	E408	E409	22/09/2021	23122.005251/2021-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 627/UFSJ/PROGP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTONIO HELVECIO TOTOLA**, matrícula SIAPE nº 1518461 (UFSJ), **ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2029466 (UFSJ) e **SANDRA DE CASSIA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1759465 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 010/2021, na área de Biotecnologia, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado sua suplente a professora **ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2029466 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **DANIELA LEITE FABRINO**, matrícula SIAPE nº 1349713 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 628/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Rafael Augusto Rezende de Paula (DEFIM) Matrícula SIAPE: 1648383	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Funpresp para RH – A previdência complementar do servidor público federal; Lei nº 8.112/90 e suas alterações; Tesouro gerencial"	D309	D409	21/09/2021	23122.034700/2021-50
	Ciências Exatas e da Natureza	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Brasília, DF)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 629/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 364, de 02 de julho de 2020, que concedeu progressão por capacitação ao servidor nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006, para que, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe / Nível/ Padrão	Para Classe / Nível/ Padrão	A partir de	Processo
Fernando Fernandes Cintra (SIGRA)	Técnico em Secretariado	Certificado de conclusão do curso "Administração Pública"	D203	D303	11/06/2020	23122.007635/2020-17
	Administrativo	FBV Cursos (Goiânia, GO)				
		120 horas				
Sinara Cristina da Silva (DEALI)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Leitura e produção de textos acadêmicos; Inteligência relacional nas profissões; Flavonoides em alimentos"	D304	D404	10/06/2020	23122.006510/2017-66
	Agropecuário	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Cruz das Almas, BA) Faculdade Unyleya (Rio de Janeiro, RJ)				
		166 horas				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir de	Processo
Fernando Fernandes Cintra (SIGRA)	Técnico em Secretariado	Certificado de conclusão do curso "Administração Pública"	D203	D303	11/06/2020	23122.007635/2020-17
	Administrativo	FBV Cursos (Goiânia, GO)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 630/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 616, de 15 de setembro de 2021, que concedeu progressão por mérito aos servidores relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para que, onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
David Júlio de Alvarenga (DCNAT)	1852265	Técnico de Tecnologia da Informação	D407	D408	04/09/2021	23122.005070/2021-14
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SETIR)	2180577	Técnico de Laboratório	D304	D305	02/12/2020	23122.014443/2020-59
Sinara Cristina da Silva (DEALI)	2104644	Técnico de Laboratório	D404	D405	19/03/2020	23122.031581/2021-83

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
David Júlio de Alvarenga (DCNAT)	1852265	Técnico de Tecnologia da Informação	D407	D408	04/09/2021	23122.005070/2021-14
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SETIR)	2180577	Técnico de Laboratório	D304	D305	02/12/2020	23122.014443/2020-59
Sinara Cristina da Silva (DEALI)	2104644	Técnico de Laboratório	D304	D305	19/03/2020	23122.031581/2021-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 631/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Sinara Cristina da Silva (DEALI)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Leitura e produção de textos acadêmicos; Inteligência relacional nas profissões; Flavonoides em alimentos"	D305	D405	10/06/2020	23122.006510/2017-66
	Agropecuário	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Cruz das Almas, BA)				
		Faculdade Unyleya (Rio de Janeiro, RJ) 166 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 632/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 248/2021-SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 613/UFSJ/PROGP, de 13 de setembro de 2021, que autorizou a contratação da professora substituta **Jéssica Caroline dos Santos**, para que, onde se lê: "**CPD 042/2019**", leia-se: "**CPD 023/2019**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 633/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marcelo Soares Cotta (DPSIC) Matrícula SIAPE:2995711	Psicólogo	Certificado de conclusão dos cursos “Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Português; Ética e administração pública”	E103	E203	22/09/2021	23122.034811/2021-66
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Instituto Legislativo Brasileiro, ILB (Brasília, DF)				
		Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 634/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Dalila Soares Lelis	1071035	23122.007278/2021-60	24/09/2021	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 635/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 27/2021-SEAPS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **MURILO CESAR RABELO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2140535, a partir de 29/09/2021 e reprogramá-las a partir de 10/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas